



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**EDITAL 33/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 18 a 27 de agosto de 2017, as inscrições para o **CURSO DE EXCEL BÁSICO** na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido à comunidade em geral.

**1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS**

- 1.1. Os interessados no Curso de Excel Básico deverão se inscrever pelo formulário disponível em [www.santoantonio.ifba.edu.br](http://www.santoantonio.ifba.edu.br), no período de 18 a 27 de agosto de 2017.
- 1.2. Serão ofertadas 20 vagas gratuitas, sendo:
  - 1.2.1. 20 (vinte) vagas para a comunidade em geral, com os seguintes pré-requisitos:
    - a) ter ensino fundamental II completo;
    - b) ter conhecimento básico de informática;
    - c) ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
    - d) não estar matriculado em nenhum curso do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus.
- 1.3. O curso de Excel Básico será realizado no período de **11 de setembro a 25 de outubro de 2017**, período em que deve ser integralizada a carga horária de **42 horas**.
- 1.4. O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma.

**2. DA SELEÇÃO**

- 2.1. Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, no dia 31 de agosto de 2017, através do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado, juntamente com a

convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

### **3. DA MATRÍCULA**

- 3.1.** Após publicação de lista de convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 5.
- 3.2.** Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.
- 3.3.** O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
  - 3.3.1. Documento de identidade com foto recente (original e fotocópia);
  - 3.3.2. CPF (original e fotocópia);
  - 3.3.3. Comprovante de endereço com CEP (comprovante recente);
  - 3.3.4. Comprovante de escolaridade (original e fotocópia);
  - 3.3.5. Uma foto 3x4 atualizada.
- 3.4.** A matrícula do candidato, menor de 18 anos, deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal.
- 3.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.
  - a) Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;
- 3.6.** Não serão aceitas matrículas com pendências de documentação;

### **4. DAS AULAS**

- 4.1.** O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, às segundas e quartas-feiras, das 18:30h às 21:30h. O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos;

## 5. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades
18 a 23 de agosto de 2017	Inscrições
24 de agosto de 2017	Publicação da lista preliminar de inscritos
25 de agosto de 2017	Prazo para recursos à lista de inscritos
28 de agosto de 2017	Publicação da lista final de inscritos
29 de agosto de 2017	Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados
31 de agosto e 01 de setembro de 2017	Matrícula da primeira chamada, das 18h às 21h
04 de setembro de 2017	Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham tido o nome sorteado), das 18h às 21h
11 de setembro de 2017	Início das aulas

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 6.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [extensao.saj@ifba.edu.br](mailto:extensao.saj@ifba.edu.br) dentro do prazo estipulado no item 5.
- 6.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 6.4. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%.
- 6.5. Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 6.6. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [extensao.saj@ifba.edu.br](mailto:extensao.saj@ifba.edu.br) ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 18 de agosto de 2017.

*EDNA DA SILVA MATOS*  
Diretora Geral Pro Tempore